



## CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2011

### EDITAL N.º 12/2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 299/2011 – Concurso Público n.º 02/2011.**

I – O cargo de **Recreacionista para Educação Infantil** constante no Grupo 04 do Item 1, fica excluído do Concurso Público n.º 02/2011, em face do disposto em Lei.

II – **Anulam-se** as inscrições referente ao cargo de Recreacionista para Educação Infantil, efetivadas até a data de publicação do presente Edital. Os candidatos que efetivaram o pagamento do valor da inscrição deverão solicitar o reembolso, o redirecionamento de sua inscrição para outro cargo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, sito a Av. 25 de Julho, n.º 202 – Centro em Serafina Corrêa/RS.

III – As demais disposições do Edital n.º 299/2011 permanecem inalteradas.

Serafina Corrêa/RS, 10 de janeiro de 2012.

**FLÁVIO JOSÉ BREDÁ**  
**Vice-Prefeito em exercício,**  
**No cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Genoir Comunello,  
**Secretário Municipal de Administração.**